



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº9/2024/PAS/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO IFSULDEMINAS -
campus Passos

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS,
TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À
FUNÇÃO DE INICIAÇÃO À PESQUISA E AO EXTENSIONISMO

1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 bolsistas monitores, sendo:

- a) um para atuar no projeto de pesquisa intitulado “Design da informação e transmídia: perspectivas para a narrativa jornalística”, contemplado no Edital nº19/2023/PAS/IFSULDEMINAS , que, entre outros, irá investigar como o design da informação e a narrativa transmídia podem elaborar, inter-relacionar e valorizar os conteúdos produzidos em diferentes plataformas; e,
- b) um para atuar no projeto de extensão intitulado “Sabiá te conta: produção transmídia de divulgação científica do IFSULDEMINAS”, contemplado no Edital 023/2023 - Projetos de Extensão e Eventos com fomento 2024 - campus Passos, que entre outros, propõe a elaboração de uma revista digital interativa em flip-page com produção de conteúdo também para programete de entrevistas no YouTube, vídeos no TikTok e posts no Instagram.

2. DAS BOLSAS

Serão ofertadas 2 bolsas para discentes do IFSULDEMINAS - campus Passos, sendo ambas para estudantes de graduação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período de 8 meses, a contar de agosto de 2024.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Tecnologia de Produção Publicitária, em qualquer período, do IFSULDEMINAS - campus Passos.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Ter disponibilidade conforme carga horária definida (20 horas semanais) para dedicar-se às atividades do projeto, que poderão ocorrer nos períodos da manhã ou tarde.
- 4.2 Não acumular outra bolsa, seja de estágio, pesquisa ou extensão.
- 4.3 Não ter contrato de serviço ou prestação de serviços ativos, tal como CLT, seja por tempo determinado ou

indeterminado.

5. DAS FUNÇÕES

5.1. Auxiliar o coordenador ou colaboradores durante as ações dos projetos.

5.2. Participar de reuniões periódicas de pautas, atuar na apuração de informações, levantamento de projetos nos campus, e contato com entrevistados, no caso do projeto de extensão; e, seleção e recorte de objeto, realizar leituras e reflexões teóricas, no caso do projeto de pesquisa.

5.3. Colaborar, com o orientador, como co-autor, na elaboração de artigo científico referente ao respectivo projeto.

5.4. Apresentar os resultados do projetos no evento de divulgação científica do IFSULDEMINAS.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico online <https://forms.gle/y9xqdd4EqVS9cDHq8> entre os dias 03 e 08 de julho de 2024.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia de Produção Publicitária do campus Passos;
- c) Ter disponibilidade para reuniões regulares;
- d) Ter interesse pelo conteúdo relacionado ao design e à comunicação.

7.2 Critérios de Seleção

7.2.1 A seleção para ambos os projetos será composta por:

- a) Uma questão relacionada à leitura e interpretação de texto, valendo 4,0.
- b) Uma questão relacionada à redação, valendo 4,0.
- c) Uma questão relacionada ao design gráfico valendo 2,0.
- c) Em caso de empate, para fins de classificação, será considerada as maiores notas obtidas na seguinte ordem: redação, leitura e interpretação de texto, e, design gráfico.

7.3 Seleção

A seleção será realizada no dia 10 de julho, quarta-feira, às 16h, no laboratório de informática 06 do IFSULDEMINAS - campus Passos, situado à Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha II – Passos/MG.

7.4 Resultado

O resultado da Seleção será divulgado até o dia 12 de julho de 2024 no site do IFSULDEMINAS – campus Passos.

8. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1. O pagamento das bolsas será realizado por meio de depósito em conta bancária. Para recebê-la, todos os estudantes contemplados deverão providenciar a abertura de uma conta corrente (em qualquer banco) e encaminhar os números da agência e da conta à coordenação do projeto, além de outros documentos de identificação.

8.2. A conta deve ser de titularidade exclusiva do/a estudante.

8.3. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do IFSULDEMINAS, campus Passos.

DANIELA MARTINS BARBOSA COUTO

Professor EBTT - IFSULDEMINAS - campus Passos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniela Martins Barbosa Couto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/07/2024 09:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461621

Código de Autenticação: b5f04590d2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais